



A criança merece o melhor



INSTITUTO DO CÂNCER INFANTIL
E PEDIATRIA ESPECIALIZADA

Relatório de Gestão

JUNHO de 2022

CONTRATO DE GESTÃO SES-DF

nº 076/2019

(Processo SEI nº 060-00263944/2018-18)

Icipe

Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada

Brasília, 30 de junho de 2022

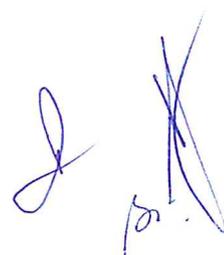
Sumário

1. Apresentação	4
2. Introdução.....	4
3. Atividades, ocorrências e outros aspectos relevantes.....	5
4. Assistencial.....	6
5. Desempenho e Qualidade.....	10
6. Assistência Farmacêutica Ambulatorial.....	11
7. Comissões.....	12
8. IN TCDF 02/2018	12
9. Execução Financeira e Patrimonial.....	13
10. Gestão de Pessoas.....	17
11. Ensino e Pesquisa.....	21
12. Comunicação, mobilização e eventos	23
13. Outras informações.....	24



Relação de Anexos

1. Serviços de análises clínicas realizados no Lacen
2. Exames laboratoriais ofertados à rede SES-DF
3. Farmácia Ambulatorial – movimento no mês
4. Farmácia Ambulatorial – medicamentos e materiais dispensados
5. Farmácia Ambulatorial – itens adquiridos no mês para dispensação
6. IN TCDF 02/2018 – Despesas
7. IN TCDF 02/2018 – Pessoal
8. IN TCDF 02/2018 – Contratos
9. Bens permanentes adquiridos no mês
10. Nota fiscal de bens permanentes adquiridos no mês
11. Demonstrativos financeiros do contrato de gestão e/ou de resultado
12. Extrato da conta bancária e de aplicações financeiras
13. Plano de contas
14. Relatório gerencial, extrato financeiro de todas as contas bancárias conciliadas e contas caixas movimentadas pelo instituto
15. Relatório gerencial evidenciando a movimentação financeira diária (Livro diário)
16. DFC do mês de referência
17. DRE com periodicidade quadrimestral
18. Certidões Negativas
19. Notas Fiscais dos produtos e serviços adquiridos
20. Relação de cedidos
21. Registro de ponto
22. Relação de contratados
23. Quadro sintético e analítico da folha de pagamento
24. GFIP-SEFIP
25. GRF
26. GPS
27. Relação dos funcionários com estabilidade provisória
28. Comprovante de Declaração das Contribuições a Recolher à Previdência Social
29. Acordo Coletivo de Trabalho-ACT
30. Relação de Empregados-RE gerado pelo sistema FGTS e SEFIP
31. Demissões - CAGED
32. Pessoal celetista contratado em substituição aos estatutários (cedidos)
33. Capacitação – desenvolvimento de pessoas
34. Educação na Saúde
35. Contrato de Gestão e Termos Aditivos - TA
36. Apresentação dos dados mensais – AIH, APAC e BPA
37. Exames por métodos gráficos realizados, sem código na Tabela SIGTAP
38. Exames laboratoriais realizados, sem código na tabela SIGTAP
39. Estrutura Organizacional
40. Endereço, telefone, horário de funcionamento e relação dos serviços disponibilizados



1. APRESENTAÇÃO

O Icipe

O Instituto do Câncer Infantil e Pediatria Especializada – Icipe, associação de direito privado, sem fins econômicos ou lucrativos, foi criado em 22.05.2009 pela Associação Brasileira de Assistência às Famílias de Crianças Portadoras de Câncer e Hemopatias – Abrace, com o objetivo de promover assistência à saúde, mediante a prestação de serviços hospitalares e ambulatoriais, com ênfase também no desenvolvimento de ensino e pesquisa em saúde.

O HCB

O Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB nasceu do desejo de um grupo de pais e médicos, da rede de saúde pública do DF, em proporcionar uma assistência digna e de qualidade às crianças portadoras de doenças oncohematológicas. Em 19.05.2004 a Abrace firmou convênio com a SES-DF, captou recursos diretos da comunidade e construiu o Bloco I do HCB, que foi totalmente planejado em parceria com a SES-DF, para atendimento ambulatorial da pediatria especializada. Em 2009 a edificação, com equipamentos e mobiliário, foi doada à SES-DF.

Em 2018 foi inaugurado o Bloco II do HCB, erguido por meio de convênio entre o Governo do Distrito Federal - GDF e a Organização Mundial da Família – OMF (*World Family Organization*), destinado ao atendimento hospitalar.

Inaugurado oficialmente em 23.11.2011, o HCB atua por meio de Contrato de Gestão firmado entre a SES-DF e o Icipe, integrando a rede pública de assistência à saúde do Distrito Federal (Decreto 34.155, de 21.02.2013). Os serviços oferecidos pelo HCB são exclusivamente voltados para o atendimento da população pediátrica usuária do SUS, buscando contribuir para a constante melhoria da assistência e das condições de saúde da população.

2. INTRODUÇÃO

Este relatório apresenta os dados relativos à prestação de contas de receitas e dos gastos efetivamente realizados no mês de **junho de 2022**, pelo Icipe para “*administrar, gerenciar, operacionalizar, organizar, implantar, manter e executar as ações de assistência e serviços de saúde prestados pelo Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB*” conforme estipulado no Contrato de Gestão-CG SES-DF nº 076/2019.



3. ATIVIDADES, OCORRÊNCIAS E OUTROS ASPECTOS RELEVANTES

3.1. Economia gerada após negociação do HCB

O HCB se empenha em realizar negociações constantes com fornecedores, buscando com isso uma economia cada vez maior e melhor aplicação dos recursos públicos. Nesse sentido, no mês de junho foi registrado-se economia de **R\$ 301.352,78**, fruto de negociações após o fechamento de novos processos e em renovações contratuais, em que se obteve descontos:

- ✓ na aquisição de bens e serviços: **R\$ 216.325,00**; e
- ✓ em termos aditivos a contratos: **R\$ 85.027,78**.

3.2. Parceria com a sociedade civil

Voluntariado

Considerado um dos pilares da Instituição, o trabalho voluntário é realizado em parceria com a Abrace, que faz captação e treinamento de pessoas. Após recebidos pela Abrace, os voluntários são encaminhados ao HCB, onde recebem treinamento específico para desempenhar atividades em um dos treze grupos de atuação.

Antes da suspensão do trabalho voluntário, em função da pandemia, o HCB contava com mais de 300 voluntários que atuavam nos seguintes grupos: Alegria Alegria, Amigos da Alegria – UTE, Amigos do Leito, Anjos em ação, Atendimento Pedagógico, Arte - Movimento e Expressão (AME), Contadores de Histórias, Cuidando do Acompanhante, Cuidando do Cuidador, Doutores com Riso, Posso Ajudar?!, Sinfonia da Saúde e Terapias Integrativas – Reiki.

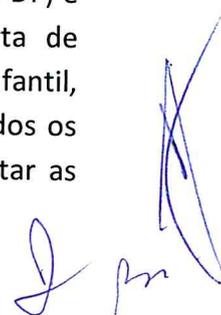
Aos poucos estão sendo retomadas as atividades, mantendo-se os protocolos e garantindo segurança a todos os envolvidos. Em junho, 123 voluntários atuaram presencialmente no HCB.

Pedagogia hospitalar

O brincar é essencial à saúde e ao desenvolvimento infantil e não deve ser interrompido no período em que a criança ou adolescente necessita de internação hospitalar. Para o mês de junho o eixo temático escolhido para as atividades lúdicas foram os festejos juninos.

3.3. Classe hospitalar

De acordo com a Portaria conjunta nº 9, de 20 de julho de 2021, que dispõe sobre a cooperação mútua entre a Secretaria de Estado de Educação do Distrito Federal (SEE-DF) e a Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal (SES-DF), visando a oferta de Atendimento Educacional Hospitalar - Classes Hospitalares, às crianças da Educação Infantil, bem como crianças e adolescentes dos anos iniciais do Ensino Fundamental, incluídos os diagnosticados com deficiência, com matrícula ativa e impossibilitados de frequentar as



unidades escolares de origem, foi designada uma professora da SEE-DF, que está à frente da Classe Hospitalar no HCB desde 26 de abril de 2022. Em junho, 64 pacientes receberam atendimento.

4. ASSISTENCIAL

4.1. Metas Quantitativas

As metas quantitativas estão divididas em 12 grupos, que representam os serviços prestados no Hospital e estão descritos na Cláusula 11.2 do CG 076/2019. Conforme previsto na Cláusula 11.4.III, "As metas quantitativas de Assistência ambulatorial foram calculadas para 22 (vinte e dois) dias, como média de dias úteis de um mês, por essa razão deverão ser adequadas todos os meses, conforme a quantidade de dias úteis de cada um."

Demonstra-se abaixo o relatório consolidado, conforme previsto na Cláusula 12.2.I do CG, com o quantitativo de produção apurada no mês, informando que foram computados 21 dias úteis.

Grupos de Assistência	Meta	Realizado	%	Pontuação
Assistência Ambulatorial				
GRUPO I - Consultas Médicas de Especialidades	7.738	6.305	81,5	36
GRUPO II - Assistência Complementar Essencial	4.967	5.344	107,6	25
GRUPO III - Procedimentos Especializados	1.472	1.796	122,0	252
GRUPO IV - Exames por Métodos Gráficos	803	670	83,4	8
GRUPO V - Exames Laboratoriais	22.812	23.830	104,5	85
GRUPO VI - Exames de Bioimagem	1.428	1.478	103,5	40
GRUPO VII - Cirurgias em regime de Hospital Dia	62	60	96,8	14
Assistência Hospitalar				
GRUPO VIII - Saídas Hospitalares	476	432	90,8	203
GRUPO IX - Diárias de UTI	855	1.066	124,7	288
GRUPO X - Diárias de Cuidados Paliativos	126	156	123,8	12
GRUPO XI - Cirurgias	248	231	93,1	72
GRUPO XII - Transplantes	3	2	66,7	0
Pontos	1.035			

Teleconsulta

Os estudos têm mostrado que a modalidade de teleconsulta traz benefícios para a população, pois complementa a atenção presencial, para orientação e continuidade terapêutica. Em junho de 2022, do total de consultas realizadas, 600 foram teleconsultas, sendo:

- ✓ 156 consultas médicas; e
- ✓ 444 consultas de assistência complementar essencial.

Exames suspensos

Conforme relatado em relatórios anteriores, o equipamento para realização de Doppler Transcraniano apresentou defeito irrecuperável, o que ocasionou a suspensão do exame em questão. Todavia, realizamos contrato com clínica externa para prestação desse serviço e os exames serão retomados em julho de 2022.

4.2. Metas Qualitativas

“As metas qualitativas buscam mensurar o desempenho médico-assistencial, o alcance de objetivos de organização e a eficácia administrativa. Os indicadores apresentados representam os critérios estabelecidos e pactuados entre os representantes da SES-DF e do Hospital da Criança de Brasília José Alencar – HCB, os quais podem ser modificados, de comum acordo.” (Cláusula 11.3 do CG 076/2019).

Abaixo apresenta-se relatório consolidado das metas qualitativas, o que foi realizado no mês e a pontuação para cada um dos indicadores (Cláusula 12.2.I do CG 076/2019).

Indicador	Meta	Realizado	Pontos
Procedimentos para a Central de Regulação da SES-DF	Disponibilizar 100% dos procedimentos pactuados por intermédio da Central de Regulação da SES-DF	Disponibilizado	100
Satisfação dos Familiares de Pacientes do Hospital	Garantir a satisfação dos responsáveis e familiares $\geq 75\%$ de bom + ótimo	96,1%	100
Satisfação dos Pacientes	Garantir a satisfação das crianças e adolescentes pacientes do Hospital $\geq 75\%$ de bom + ótimo	97,0%	200
Ouvidoria	Dar encaminhamento adequado a 80% das manifestações apresentadas	100%	100
Taxa de Infecção de sítio cirúrgico (ISC)	Manter a taxa de ISC cirurgias limpas (herniorrafias) dos últimos 12 meses inferior ou igual a 1,0%	0,3%	100
Densidade de infecção de corrente sanguínea associada a cateter venoso central (IACV)	Manter a densidade de IACV nos últimos 12 meses inferior ou igual a 20‰	2,2‰	100
Taxa de Ocupação Hospitalar	Manter a média de ocupação hospitalar $\geq 75\%$	74,9%	80
Taxa de Ocupação Ambulatorial	Manter a média de ocupação dos consultórios médicos $\geq 75\%$	87,4%	100
Média de Permanência Hospitalar	Manter a média de permanência hospitalar dos últimos 12 meses ≤ 8 dias	8,7 (*)	80

Pontos	960
---------------	-----

(*) Diante do perfil dos pacientes internados, um maior tempo de permanência é realmente esperado. As áreas que apresentaram maior tempo de permanência, no mês, foram a internação clínica, na Ala Golfinho, onde há pacientes da nefrologia, oriundos de outros Estados, e pacientes da gastroenterologia com necessidade de uso de dieta enteral em regime domiciliar, que têm permanecido por períodos superiores a 90 dias. O HCB criou o **Programa Desospitaliza** e tem realizado ações com as unidades das cidades de domicílio desses pacientes. Depois da Golfinho, as áreas com maior tempo de permanência foram a Ala Peixe (TMO e Cuidados Paliativos) e as UTIs Polvo e Cavalão Marinho.

4.3. Exames e procedimentos realizados em regime ambulatorial e internação

Apresenta-se quadro com quantitativo dos principais exames e procedimentos realizados para pacientes em regime ambulatorial e internação no mês de junho.

Discriminação	Ambulatório	Internação	Total
Endoscopia	33	59	92
Hemoterapia	266	443	709
TRS Diálise Peritoneal	19	0	19
TRS Hemodiálise	117	0	117
LPF – Eletrocardiograma	173	51	224
LPF – Eletroencefalograma	138	36	174
LPF – Eletroneuromiografia	12	14	26
LPF – Espirometria	120	3	123
LPF – Fonoaudiologia	90	1	91
LPF – Holter	36	4	40
LPF – Manometria	3	0	3
LPF – MAPA	37	1	38
LPF – Phmetria	13	7	20
LPF - Polissonografia	1	2	3
LPF - Potencial Evocado	35	1	36
LPF - Teste de Caminhada	12	0	12
LPF - Tilt Test	0	0	0
LPF - Urodinâmica	0	0	0
Exames Laboratoriais	23.830	19.633	43.463
Raio X	341	1.088	1.429
Raio X Telecomandado	45	0	45
Ultrassonografia	501	107	608
Tomografia Computadorizada	264	271	535
Ecocardiograma	229	0	229
Ressonância Magnética	98	33	131
DTC - Doppler Transcraniano	0	0	0

4.4. Serviços de análises clínicas realizados no Lacen

O HCB utilizou serviços relativos a exames de análises clínicas de laboratório da rede de saúde do DF-Lacen, que foram valorados em **R\$ 4.869,91**. No **Anexo 1** encontra-se a relação de exames realizados no mês. Os valores são informados neste relatório para que a SES-DF promova o desconto do valor em parcela de repasse.

4.5. Exames laboratoriais ofertados à rede SES-DF

Mensalmente o HCB disponibiliza, também, exames laboratoriais às unidades da Rede SES-DF, que estão relacionados no **Anexo 2**, identificados pelo ofício HCB de comunicação à SES-DF, com quantidade ofertada e utilizada no mês.

4.6. Outros exames ofertados à rede SES-DF

Além dos procedimentos pactuados, que são regulados pela Central de Regulação da SES-DF, no mês de **junho de 2022** o HCB disponibilizou para outras unidades da Rede SES-DF os exames abaixo relacionados:

Ofertado SES/Ofício	Ofertado	Agendado	Realizado	Faltosos
Eletrocardiograma (para o HMIB)	20	1	1	0
Espirometria	60	28	21	7
Manometria	4	1	1	0
Phmetria	5	3	0	3
Potencial Evocado Visual	10	0	0	0
Total	99	33	23	10

Ofertado SISREG	Ofertado	Agendado	Realizado	Faltosos
Ecocardio	60	60	39	21
EEG	28	28	19	9
ENMG	4	4	2	2
Holter	21	21	14	7
Mapa	21	14	10	4
Potencial Evocado Auditivo	8	8	6	2
Tilt Test	1	1	0	1
Tomografia	176	176	108	68
Total	319	312	198	114

4.7. IN ANVISA 04 – dados de UTI

Em atendimento à Instrução Normativa ANVISA nº 4 de 24.02.2010, apresentam-se os indicadores para avaliação da Unidade de Terapia Intensiva-UTI.

Indicador	Método de cálculo	Jun
Taxa de ocupação operacional	$\frac{n^{\circ} \text{ pacientes-dia no mês} \times 100/}{n^{\circ} \text{ de leito-dia no mês}}$	81,8%
Taxa de mortalidade absoluta	$\frac{n^{\circ} \text{ óbitos no mês} \times 100/}{n^{\circ} \text{ de saídas no mês}}$	7,4%
Taxa de mortalidade estimada	PIM2	5,2%
Tempo de permanência	$\frac{n^{\circ} \text{ pacientes-dia/}}{n^{\circ} \text{ de saídas no mês}}$	8,7 dias
Taxa de reinternação em 24 horas	$\frac{n^{\circ} \text{ reinternação no mês} \times 100/}{n^{\circ} \text{ de saídas no mês}}$	1,5%
Densidade de incidência de pneumonia associada à ventilação mecânica (PAV)	$\frac{n^{\circ} \text{ de PAV no mês} \times 1000/}{n^{\circ} \text{ pacientes-dia em VM no mês}}$	0,0‰
Taxa de utilização de ventilação mecânica (VM)	$\frac{n^{\circ} \text{ pacientes-dia em VM no mês} \times 100/}{n^{\circ} \text{ pacientes-dia no mês}}$	54,9%
Densidade de incidência de infecção primária de corrente sanguínea relacionada ao acesso vascular central (IPCS)	$\frac{n^{\circ} \text{ de casos novos de IPCS no mês} \times 1000/}{n^{\circ} \text{ pacientes com cateter central-dia no mês}}$	2,2‰
Taxa de utilização de cateter venoso central (CVC)	$\frac{n^{\circ} \text{ pacientes com cateter central-dia no mês} \times 100/}{n^{\circ} \text{ pacientes-dia no mês}}$	77,3%

Densidade de incidência de infecções do trato urinário relacionados a cateter vesical (ITU)	$\frac{n^{\circ} \text{ de casos ITU no mês} \times 1000}{n^{\circ} \text{ pacientes com SVD-dia no mês}}$	0,0%
Taxa de utilização de sonda vesical de demora (SVD)	$\frac{n^{\circ} \text{ pacientes com SVD-dia no mês} \times 100}{n^{\circ} \text{ pacientes-dia no mês}}$	37,9%

4.8. Visitas domiciliares

No mês foram realizadas 2 visitas domiciliares a pacientes em cuidados paliativos.

De acordo com o plano terapêutico do paciente, a equipe multidisciplinar pode ser composta por profissionais da enfermagem, fisioterapia, nutrição, odontologia, psicologia e serviço social. No caso de pacientes do Programa de Cuidados Paliativos da Oncologia, as visitas domiciliares são sempre acompanhadas pela assistente social da Abrace.

4.9. Registro Hospitalar de Câncer-RHC

No mês foram registrados 14 casos novos de câncer, que alimentarão a base de dados nacional (INCA-Instituto Nacional de Câncer), conforme preconiza a legislação vigente.

5. DESEMPENHO E QUALIDADE

Em atendimento ao Plano de Trabalho apresentado pelo Icipe, apresenta-se demonstrativo dos indicadores de Desempenho e Qualidade.

Indicador	Método de cálculo	Jun
Taxa de Infecção de sítio cirúrgico Global	$\frac{n^{\circ} \text{ infecções de sítio cirúrgico}}{n^{\circ} \text{ de cirurgias realizadas}} \times 100$	0,0% (*)
Taxa de adesão aos protocolos e diretrizes de segurança do paciente (auditoria clínica)	$\frac{n^{\circ} \text{ itens conformes}}{n^{\circ} \text{ total de itens do checklist}} \times 100$	96,0%
Taxa de eventos adversos por grau de dano	$\frac{n^{\circ} \text{ de eventos sem dano} + \text{dano leve}}{n^{\circ} \text{ total de eventos notificados}} \times 100$	53,3%
	$\frac{n^{\circ} \text{ de eventos de dano moderado}}{n^{\circ} \text{ total de eventos notificados}} \times 100$	18,7%
	$\frac{n^{\circ} \text{ de eventos de dano grave}}{n^{\circ} \text{ total de eventos notificados}} \times 100$	0,9%
	$\frac{n^{\circ} \text{ de eventos com óbito}}{n^{\circ} \text{ total de eventos notificados}} \times 100$	0,0%
Taxa de mortalidade hospitalar (48h)	$\frac{n^{\circ} \text{ de óbitos} \geq 48 \text{ horas}}{n^{\circ} \text{ de saídas hospitalares (altas} + \text{óbitos} + \text{transferência)}} \times 100$	2,5%
Taxa de Absenteísmo a consultas médicas	$\frac{n^{\circ} \text{ de pacientes faltosos}}{n^{\circ} \text{ total de consultas agendadas}} \times 100$	19,3%
% de primeira consulta externa (PCE)	$\frac{n^{\circ} \text{ PCE}}{n^{\circ} \text{ total de consultas médicas realizadas}} \times 100$	5,8%
Taxa de absenteísmo PCE-Primeira Consulta Externa	$\frac{n^{\circ} \text{ PCE agendadas}}{n^{\circ} \text{ de PCE realizadas}} \times 100$	18,9%

Tempo médio de espera para atendimento ambulatorial	<i>somatório de tempo de espera (em minutos) para o atendimento dos pacientes admitidos para consulta / nº de pacientes admitidos para consulta</i>	73 minutos (**)
Tempo médio para internação (gerenciamento de leitos)	<i>somatório do tempo da solicitação da internação à ocupação do leito (em minutos) para internação do paciente / nº de pacientes internados (/60)</i>	35,4 minutos (***)
Taxa de cumprimento às metas quantitativas previstas no contrato de gestão	<i>Soma do % de cumprimento de cada grupo / nº de grupos</i>	94,9%

(*) Taxa de infecção de sítio cirúrgico global: para aferição deste indicador é realizada pesquisa 30 dias após a cirurgia. Portanto, o percentual informado, mês a mês, refere-se ao mês anterior.

(**) Tempo médio de espera para atendimento ambulatorial: o tempo de espera é contabilizado a partir da chegada do paciente à recepção do HCB, e finalizado no momento da chamada para o atendimento pelo médico. Entre estas 2 etapas acontecem várias sub etapas: conferência do agendamento, conferência de dados de cadastro, acolhimento pela enfermagem (aferição de dados vitais e dados antropométricos), e realização de exames pré-consulta (para casos específicos como pacientes oncológicos, portadores de diabetes mellitus ou de cardiopatias).

(***) Tempo médio para internação (gerenciamento de leitos): para fins de cálculo foram excluídas as solicitações externas, tendo em vista que o HCB não tem governabilidade sobre o tempo despendido pelas unidades de saúde que compõem a Rede SES, para liberação de transporte para os pacientes a serem internados.

6. ASSISTÊNCIA FARMACÊUTICA AMBULATORIAL

O HCB disponibiliza aos seus pacientes, usuários do SUS, assistência farmacêutica, com a dispensação de medicamentos, por intermédio da Farmácia Ambulatorial.

Inaugurada em 1º de fevereiro de 2012, tem como objetivo garantir o acesso ao medicamento para uso domiciliar de forma segura, a partir do recebimento de orientações que possibilitem a melhora na adesão à farmacoterapia prescrita. São dispensados medicamentos fornecidos pela SES-DF e, em caso de desabastecimento, a SES-DF autoriza o HCB a realizar aquisição direta, com recursos do Contrato de Gestão.

O perfil de dispensação inclui medicamentos da atenção básica, do componente especializado e de média complexidade.

6.1. Farmácia Ambulatorial – Movimentação no mês de junho 2022 (Anexo 3)

6.2. Medicamentos e materiais dispensados

Apresenta-se, no **Anexo 4**, relação dos medicamentos e materiais dispensados pela Farmácia Ambulatorial no mês, adquiridos com recursos do Contrato de Gestão. A relação traz a informação do nome do medicamento/material, apresentação e o número de unidades dispensadas.

6.3. Itens adquiridos no mês para dispensação

No Anexo 5 estão discriminados os “Itens adquiridos no mês para dispensação pela Farmácia Ambulatorial” a pacientes do HCB.

7. COMISSÕES

As Comissões Permanentes do HCB executaram regularmente suas atividades.

Comissão	Periodicidade	abr/22	Mai/22	Jun/22
CEME – Comissão de Ética Médica	Bimestral	24.03 (antecipado)	-	-
CEN – Comissão de Ética em Enfermagem	Trimestral	-	18.05	-
CDME – Comissão de Documentação Médica e Estatística	Bimestral	-	-	-
CEP – Comitê de Ética em Pesquisa	Mensal	01.04	06.05	03.06
CCIH – Comissão de Controle de Infecção Hospitalar	Mensal	28.04	02.06	30.06
CIPA – Comissão Interna de Prevenção de Acidentes	Mensal	13.04	18.05	15.06
CRO – Comissão de Revisão de Óbitos	Quando houver óbito	29.04	05.05 24.05	24.06
CRPP – Comissão de Revisão do Prontuário do Paciente	Mensal	14.04	27.05	14.06
EMTN – Equipe Multiprofissional de Terapia Nutricional	Mensal	13.04	04.05	08.06
CFTPS – Comissão de Farmácia Terapêutica e Produtos para a Saúde	Mensal	28.04	26.05	23.06
CPR – Comitê de Proteção Radiológica	Bimestral	14.04	-	30.06
CIHDOTT – Comissão Intrahospitalar de Doação de Órgãos e Tecidos para Transplantes	Trimestral	-	-	15.06
CT – Comitê Transfusional	Mensal	27.04	28.05	22.06
CORESA – Comissão de Residências em Saúde	Três vezes por ano	-	-	-
Comissão de Prevenção de Riscos de Acidentes com Materiais Perfuro Cortantes	Trimestral	-	20.05	-
CB – Comissão de Biossegurança	Semestral	-	-	-
Comissão de Gestão de Risco	Trimestral	12.04	10.05	14.06
Comitê de Compliance do Icipe	Trimestral	09.04	02.05	08.06
CGRS – Comissão de Gerenciamento de Resíduos Sólidos	Bimestral	-	-	-
CAFO – Comissão de Avaliação de Fornecedores	Bimestral	05.04	26.05	-
CPPMO – Comissão de Processamento de Produtos Médicos e Odontológicos	Bimestral	28.04	-	-

8. IN TCDF 02/2018

Apresentam-se os dados para atendimento à Instrução Normativa-IN 02/2018 do TCDF:

8.1. Despesas (Anexo 6)

Nome completo do credor, CPF/CNPJ, valor, data do pagamento, nº documento fiscal, nº do documento de pagamento, forma de pagamento, histórico da despesa, observação.

8.2. Pessoal (Anexo 7)

Nome completo do empregado/prestador de serviço, CPF, função, setor de trabalho, vencimento básico, produtividade, outras verbas remuneratórias, descontos, total líquido, natureza do vínculo.

8.3. Contratos (Anexo 8)

Nº do contrato, nome completo do contratado, CPF/CNPJ, objeto, vigência, valor total do contrato, valor mensal do contrato.

Além de constarem anexadas neste relatório, as planilhas acima citadas serão enviadas por e-mail, em formato xls e csv, para cqcss.gab@saude.df.gov.br, com cópia para gatcg.prestacaodecontas@gmail.com.

9. EXECUÇÃO FINANCEIRA E PATRIMONIAL

9.1. Relação dos valores financeiros repassados

Conforme item 17.5.1.I do CG 076/2019, informa-se os valores repassados pela SES-DF no mês, referentes à 34ª/60 parcela (junho/2022) e à 35ª/60 parcela (julho/2022). Parte dos valores foram creditados na conta corrente 060.053076-0 (aberta para emendas parlamentares distritais) e, posteriormente, transferidos para a conta 060.049869-7, que também recebeu crédito de repasses, conforme demonstrado no anexo **Anexo 12**.

Data	Valor em R\$
03.06.2022	6.893.019,63
	11.414.021,58
	3.559.407,56
30.06.2022	6.893.019,63
	10.143.067,28
	4.669.690,88
Total	43.572.226,56

9.2. Custeio

9.2.1. Recursos

Para custeio, o mês de **junho** de 2022 iniciou com o saldo de **R\$ 9.180.852,36**, na conta bancária **060.049.869-7**, mantida junto ao BRB – Banco de Brasília, banco oficial do Distrito Federal.

Neste mês, houve repasse para custeio no montante de **R\$ 43.572.226,56**, sendo **R\$ 21.866.448,77** referente a **junho** e **R\$ 21.705.777,79** referente a julho de 2022. Acrescenta-se a isso rendimento líquido de aplicações financeiras, conforme previsto na IN STN nº 1 de 15 de fevereiro de 1997, que foi de **R\$ 130.448,03**.

Houve, também, outros ingressos no montante de **R\$ 13.280,01**, referente à devolução de recursos de supridos, reembolso do plano de saúde por funcionário e outros.

Assim, o valor total de recursos disponibilizados para custeio foi de **R\$ 52.896.806,96**.

9.2.2. Desembolsos

O valor total do desembolso de custeio foi de **R\$ 22.631.721,59**.

Em 03.06.2022 o HCB recebeu, ainda sem o reajuste, o repasse que estava previsto para 07.06.2022. No entanto, parte do valor foi efetivado indevidamente na conta 060.053076-0 e, apenas no próximo dia útil foi realizada a transferência para a conta correta, 060.049869-7. Ainda assim, devido à incerteza na data de repasse, houve necessidade do Icipe/HCB negociar o adiamento de pagamentos devidos, para assegurar o pagamento dos salários dos funcionários na data limite legal.

9.2.3. Disponibilidade financeira

O saldo da disponibilidade financeira para custeio, no final do mês de **junho de 2022**, foi de **R\$ 30.265.085,37**.

9.3. Reserva Técnica

Não existe saldo a ser informado em função da impossibilidade de formação de reserva técnica.

9.4. Investimento

Embora o CG 076/2019 não preveja o repasse de recursos para investimento, o Icipe tem promovido ações no sentido de captar recursos para tal finalidade, de outras fontes de recursos, como por exemplo, as emendas parlamentares.

Em 30.06.2022, o saldo total aplicado disponível para investimentos, nas contas 060.053076-0 e 060.049869-7, junto ao BRB, agência 060-SAAN, decorrente de créditos de emendas parlamentares, é de **R\$ 3.900.459,53**, incluso o rendimento mensal de **R\$ 32.975,24**.

Em janeiro de 2022 foram iniciados os gastos dos valores alocados para a aplicação prevista nas emendas. Em **junho** foi desembolsado **R\$ 410.000,00** e o montante acumulado desembolsado até 30.06.2022, é de **R\$ 1.312.710,49**, conforme tabela abaixo:

Documento	Valor da Emenda Parlamentar	Aplicação	Valor recebido	Data do Recebimento	Valor pago	Saldo em 30.06.2022 (*)
3ªTA SEI 65469643	R\$ 500.000,00	Equipamentos	R\$ 500.000,00	20.07.2021	R\$ 285.600,00	R\$ 243.757,71
5ªTA SEI 68820601	R\$ 670.000,00	Parque tecnológico HCB	R\$ 670.000,00	23.09.2021	R\$ 481.228,84	R\$ 230.128,65
4ªTA SEI 66313407	R\$ 1.000.000,00	Laboratório de Anatomia Patológica e monitores	R\$ 1.000.000,00	19.10.2021	R\$ 410.000,00	R\$ 655.888,31
4ªTA SEI 66313407	R\$ 350.000,00	Serviços de videobroncoscopia e eletroneuromiografia	R\$ 350.000,00	19.10.2021	R\$ 117.128,00	R\$ 255.365,65
4ªTA SEI 66313407	R\$ 300.000,00	Laboratório de provas funcionais	R\$ 300.000,00	19.10.2021	R\$ 0,00	R\$ 320.543,22
6ªTA SEI 72862527	R\$ 2.087.000,00	Serviço de vídeo endoscopia, serviço de oftalmologia	R\$ 2.087.000,00	25.11.2021	R\$ 18.753,65	R\$ 2.194.325,27

(*) incluso juro de aplicação financeira

9.5. Despesas não ASPS

Conforme Decisão 1297/2014 de 27.03.2014 no processo 874/2014 do TCDF-Tribunal de Contas do Distrito Federal apresenta-se controle dos gastos das atividades não ASPS (Ações e Serviços Públicos de Saúde) no mês, no valor de **R\$ 1.148.442,72**.

Data venc.	Descrição	Prestador	Nº NF	Valor
30.06.2022	Plano de Saúde	Amil – Assistência Médica Internacional S/A	1095872	R\$ 1.148.442,72
Total				R\$ 1.148.442,72

9.6. Suprimento de Fundos

O Suprimento de Fundos é um valor creditado em conta específica de um número limitado de funcionários do HCB mediante ordem bancária, tendo prazo certo para aplicação e para comprovação, com a finalidade de pagamento de despesas inerentes ao contrato de gestão,

referentes à aquisição de bens ou serviços de pequeno valor quando as circunstâncias não permitirem o processamento normal.

Para realização de despesa são observados os princípios que regem qualquer tipo de gestão, ou seja, a legalidade, a impessoalidade, a moralidade, a publicidade e a eficiência, bem como a aquisição mais vantajosa para o HCB. O tipo de itens que podem ser adquiridos, valores e demais detalhes estão normatizados na Resolução HCB 159, de 1º.10.2019.

Para concessão de auxílio financeiro exclusivamente para locomoção de paciente do HCB e de seu acompanhante até o hospital e deste à sua residência, dentro do território do Distrito Federal e Região do Entorno, o HCB tomou por base o Decreto 24.673/2004 que dispõe sobre o Suprimento de Fundos nas unidades de Saúde do Distrito Federal e a Portaria SES 490, de 12.12.2008. No HCB os critérios específicos estão normatizados na Resolução HCB 160, de 1º.10.2019.

Visando o custeio excepcional de refeições para paciente ambulatorial e acompanhante, o HCB segue a Resolução 161, de 1º.10.2019, para concessão de auxílio pelo Serviço Social, em casos em que o paciente esteja em situação de vulnerabilidade social e preencha os requisitos previstos na Resolução.

No mês de **junho de 2022** não foram disponibilizados recursos para suprimento de fundos.

9.7. Associação dos Funcionários do HCB

A Associação dos Funcionários do HCB-AHCB, fundada em 17 de setembro de 2012, recebe contribuição que é descontada dos funcionários celetistas na folha de pagamento, considerando a autorização de cada associado no ato de sua adesão à AHCB e o valor é repassado à conta bancária da Associação.

No mês o valor total descontado dos funcionários associados da AHCB foi de **R\$ 18.846,00** e o valor foi repassado à AHCB no dia 06.06.2022, conforme pode ser constatado no extrato bancário.

9.8. Bens permanentes adquiridos no mês (Anexo 9);

9.9. Nota fiscal de bens permanentes adquiridos no mês (Anexo 10);

9.10. Demonstrativos financeiros do contrato de gestão e/ou de resultado - conforme item 17.5.1.VI do CG 076/2019, o HCB deve apresentar, mensalmente, o Balancete financeiro (Anexo 11);



- 9.11. Extrato da conta bancária e de aplicações financeiras - extraídos do sistema Banknet do Banco BRB (**Anexo 12**);
- 9.12. Plano de contas em PDF, emitido no último dia do mês de referência e evidenciando alterações de "De/Para" (**Anexo 13**);
- 9.13. Relatório gerencial, extrato financeiro de todas as contas bancárias conciliadas e contas caixas movimentadas pelo instituto, do primeiro ao último dia do mês de referência (**Anexo 14**);
- 9.14. Relatório gerencial evidenciando a movimentação financeira diária do instituto, do primeiro ao último dia do mês de referência (Livro diário) (**Anexo 15**);
- 9.15. DFC do mês de referência (**Anexo 16**);
- 9.16. DRE com periodicidade quadrimestral (**Anexo 17**);
- 9.17. Certidões Negativas - as certidões negativas são enviadas à SES-DF, via ofício, no início de cada mês e estão apresentadas, também, no **Anexo 18**:
- ✓ Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas;
 - ✓ Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, emitida pela Receita Federal – PGFN
 - ✓ Certificado de Regularidade do FGTS – CRF; e
 - ✓ Certidão Negativa de Débitos - Distrito Federal - Secretaria de Estado da Fazenda - Subsecretaria da Receita.
- 9.18. Notas Fiscais dos produtos e serviços adquiridos – conforme item 17.5.1.III do CG 076/2019, junta-se cópias digitalizadas dos documentos fiscais que comprovam as despesas efetuadas no mês. As Notas Fiscais estão sempre acompanhadas da cópia do recibo de pagamento bancário e organizadas em ordem cronológica, compatível com o extrato bancário (**Anexo 19**).

10. GESTÃO DE PESSOAS

Com relação à gestão de recursos humanos, o CG 076/2019 em sua cláusula 7.1.II, estabelece que a instituição deve dispor e gerir recursos humanos suficientes e qualificados para o atingimento de seus objetivos, seja por contratação de empregados celetistas em quadro permanente do hospital, ou, conforme cláusula 7.2, profissionais disponibilizados pela SES-DF, a título de cessão.

10.1. Quadro de pessoal ativo: CLT + cedidos SES-DF

Corpo Funcional	Total
Contratados CLT	1.395
Cedidos pela SES	47
Ativos	1.442

10.2. Cedidos

10.2.1. Relação de cedidos

Conforme item XIV da cláusula 17.5 do CG 076/2019 apresenta-se, no **Anexo 20**, relação contendo nome do servidor, matrícula, horas semanais cedidas pela SES-DF e a Unidade Administrativa/lotação de origem.

É importante salientar que o item 4 da Cláusula 7.2 do CG 076/2019 estabelece que *“a cessão para a organização social deve estar condicionada ao abatimento do valor da remuneração do servidor cedido, quando do repasse do valor do Contrato de Gestão pelo Distrito Federal, descontando-se do valor contratual destinado ao pagamento de pessoal”*. Dessa forma, o valor descontado da parcela mensal do CG não pode ser considerado como despesa, pois exclui-se do valor efetivamente executado o montante referente à remuneração do servidor cedido.

Os valores gastos pela SES-DF com pessoal cedido ao HCB devem ser abatidos do valor de custeio do CG 076/2019 e, portanto, não devem ser considerados para o limite das despesas com pessoal.

Cabe ressaltar que, de acordo com o item 6 da Cláusula 7.2 do CG 076/2019, *“o valor da remuneração do pessoal cedido ao HCB, a ser abatido do repasse do Contrato de Gestão, deverá ser informado mensalmente à Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Resultados-CACGR e à Contratada, pela SUGEP, até o 1º dia útil do mês subsequente ao mês de competência do pagamento”*.

10.2.2. Registro de ponto

O **Anexo 21** apresenta o registro de ponto dos servidores cedidos, conforme item II da cláusula 12.2 do CG 076/2019. Ressalta-se que o HCB mantém o envio desses documentos ao Núcleo de Pessoas da lotação de origem de cada servidor.

10.2.3. Cálculo de verbas pagas a cedidos

Informa-se que o Icipe/HCB não tem acesso à planilha de cálculo de pagamento de servidores cedidos. Cabe à SES-DF informar ao Icipe/HCB sobre o montante a ser ressarcido, conforme item 6 da Cláusula 7.2 do CG 076/2019, *“o valor da remuneração do pessoal cedido*

ao HCB, a ser abatido do repasse do Contrato de Gestão, deverá ser informado mensalmente à Comissão de Acompanhamento de Contratos de Gestão e Resultados – CACGR e à Contratada, pela SUGEP, até o 1º dia útil do mês subsequente ao mês de competência do pagamento”.

10.3. Contratados CLT

10.3.1. Relação de contratados

O **Anexo 22** apresenta relação com a quantidade de empregados, detalhados conforme a Classificação Brasileira de Ocupações-CBO.

10.3.2. Quadro sintético e analítico da folha de pagamento

O quadro analítico já está apresentado no anexo referente à IN TCDF 02. Apresenta-se, no **Anexo 23**, o quadro sintético de despesas com pessoal celetista, conforme item 17.5.1.IV do CG 076/2019, extraído do Sistema Sênior.

10.3.3. GFIP-SEFIP (Anexo 24).

10.3.4. GRF - Guia de Recolhimento de FGTS e comprovante de pagamento (Anexo 25).

10.3.5. GPS – Guia da Previdência Social e comprovante de pagamento (Anexo 26).

10.3.6. Relação dos funcionários com estabilidade provisória: CIPA, auxílio maternidade e acidente do trabalho (Anexo 27).

10.3.7. Comprovante de Declaração das Contribuições a Recolher à Previdência Social (Anexo 28).

10.3.8. Acordo coletivo de trabalho-ACT vigente

Esclarece-se que o Icipe/HCB não possui acordo coletivo de trabalho e adota as convenções coletivas dos sindicatos vinculados ao sindicato patronal SBH–Sindicato Brasiliense de Hospitais, Casas de Saúde e Clínicas.

Embora não conste no site mediador da Subsecretaria de Relações do Trabalho – SRT, Sistema de negociações Coletivas de Trabalho – MEDIADOR, o SBH (sindicato patronal) homologou as Convenções Coletivas 2021/2022 com o SINDSAUDE em 1º/11/2021 e com o SINDATE no dia 18/11/2021, conforme publicação no site do SBH. As convenções estão disponíveis em <http://sbhdf.org.br/sindicato/convencoes/>
Consultado em: 05.07.2022 (**Anexo 29**).

10.3.9. Relação-RE de Empregados gerado pelo sistema FGTS e SEFIP

No **Anexo 30** apresenta-se a Relação de Empregados-RE gerado pelo Sistema Empresa de Recolhimento do FGTS e Informações à Previdência Social-SEFIP.

10.4. Demissões

No mês foram registradas **29** demissões, sendo **20** por iniciativa do funcionário e **9** por iniciativa da instituição. No **Anexo 31** apresenta-se o Relatório do Cadastro Geral de Empregados e Desempregados-CAGED.

10.4.1. Pessoal celetista contratado em substituição a estatutários cedidos (Anexo 32).

10.4.2. Absenteísmo

O índice de absenteísmo funcional em **junho de 2022** foi **7,29%**.

10.5. Ações trabalhistas

Conforme solicitado pela CACGR, informa-se que o ICIPE/HCB possui 13 ações trabalhistas em tramitação no TRT 10ª Região e no TST, 3 ações no MPT e 1 pedido de informações da PGDF referente à processo seletivo do HCB.

10.6. Capacitação – desenvolvimento de pessoas

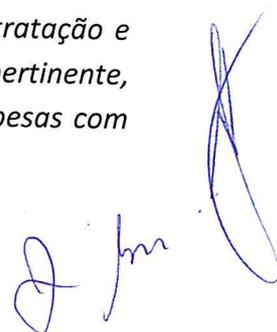
Conforme cláusula 17.1.17 do CG 076/2019, cabe ao HCB: *“Promover ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento dos profissionais contratados e cedidos para execução do presente Contrato de Gestão;”*.

Neste mês foi realizada **4** ações de capacitação para o desenvolvimento dos profissionais contratados e servidores cedidos, que estão descritas no **Anexo 33**, acompanhadas das listas de presença e certificados.

Ações de capacitação - educação permanente na saúde e educação continuada na saúde – estão relacionadas no item Ensino e Pesquisa, Educação na saúde, deste relatório.

10.7. Limite de gastos com pessoal

O Contrato de Gestão 076/2019 estabelece no item 17.1.14 *“Observar, na contratação e gestão de recursos humanos, os requisitos e parâmetros previstos na legislação pertinente, sendo permitido, dada a especificidade dos serviços realizados, o limite das despesas com salários e encargos em até 70% do valor de custeio anual;”*.



Por outro lado, o item 7.2.4, que regula a cessão de servidores da SES-DF ao Icipe/HCB, estabelece que “A cessão para a organização social deve estar condicionada ao abatimento do valor da remuneração do servidor cedido, quando do repasse do valor do Contrato de Gestão pelo Distrito Federal, descontando-se do valor contratual destinado ao pagamento de pessoal;”.

Assim, visando atender ao disposto no CG 076/2019 e na Lei Complementar nº 101/2000, para calcular o limite de despesas com pessoal, o Icipe/HCB procede da seguinte forma:

- a) Aplica a metodologia conferida pelo artigo 18 da LRF, que estabelece que a série anual é resultado dos valores gastos com pessoal no mês de referência, somado a estes gastos nos 11 meses anteriores;
- b) A data inicial para cálculo do limite das despesas com pessoal é 20 de setembro de 2019, data de assinatura e início da vigência do CG 076/2019;
- c) Considera como Despesa Total com Pessoal (DTP), o somatório dos gastos com os ativos, de qualquer espécie remuneratória, excluindo as despesas indenizatórias (conforme artigo 18 da LRF);
- d) O limite das despesas com salários e encargos em 70%, tem como referência o valor anual de custeio;
- e) Conforme a cláusula 7.2 do CG 076/2019, já citada, os valores gastos pela SES-DF com pessoal cedido ao HCB devem ser abatidos do valor de custeio do contrato de gestão e, portanto, não devem ser considerados para o limite das despesas com pessoal.

Assim, com esse entendimento, para fins de acompanhamento anual, no período acumulado dos últimos 12 meses, o gasto com pessoas foi de **59,0%** da receita (repasses contratados) no mesmo período.

11. ENSINO E PESQUISA

11.1. Evento técnico-científico

- ✓ 21.06.2022: HCB+Ciência – Cuidados Paliativos.

11.2. Secretaria Acadêmica e COREME

Em **junho** foram recebidos 37 novos residentes para estágio de formação em serviço. Além disso, também foram recebidos 24 internos, 60 estagiários e 1 médica para treinamento em serviço de Gastroenterologia e Hepatologia Pediátrica e Endoscopia. Incluindo aqueles que iniciaram em meses anteriores e permaneceram, o total foi de 311 pessoas.

11.3. Educação na Saúde

Conforme cláusula 17.1.17 do CG 076/2019, cabe ao HCB: *“Promover ações de capacitação, treinamento e desenvolvimento dos profissionais contratados e cedidos para execução do presente Contrato de Gestão;”*.

No mês de **junho** foram realizadas **24** ações de educação permanente na saúde e de educação continuada na saúde para os profissionais contratados e servidores cedidos, que estão descritas no **Anexo 34**, acompanhadas das listas de presença e certificados.

Vale esclarecer que são realizados treinamentos internos e externos e visitas técnicas. Os treinamentos internos seguem acompanhados de lista de presença, os externos de certificado de participação e as visitas técnicas de relatório. No caso de treinamentos externos, em algumas situações os certificados são disponibilizados após o término do treinamento e por essa razão os certificados são disponibilizados no relatório de prestação de contas do mês subsequente.

11.4. Seminários de pesquisa e grupos de estudo

Foram realizados no mês de **junho** 24 encontros de seminários de pesquisa e grupos de estudo nas áreas de:

- ✓ Hemangiomas e MAV
- ✓ Hemoglobinopatias
- ✓ Neoplasias Hematológicas
- ✓ Neuro-oncologia
- ✓ Pesquisa Translacional
- ✓ Transtornos do Neurodesenvolvimento
- ✓ Oncologia Crítica

11.5. Sessões científicas temáticas

Foram realizadas no mês de **junho** 44 sessões científicas temáticas nas áreas de:

- ✓ Alergia
- ✓ Endocrinologia
- ✓ Gastroenterologia
- ✓ Internações da Onco
- ✓ Nefrologia
- ✓ Neurocirurgia
- ✓ Neurologia Infantil
- ✓ Neuromuscular



- ✓ Odontologia
- ✓ Onco-Hematologia
- ✓ Pneumologia
- ✓ Reumatologia.

11.6. Telemedicina

Foram realizadas no mês de **junho** 20 sessões de teleconferência de Oncologia Pediátrica, com discussão de casos clínicos:

- ✓ Casos Oncológicos Complexos (Dr. Lederman)
- ✓ Grupo Brasileiro de Tumores Renais (tumores de Wilms)
- ✓ Mielodisplasia
- ✓ Mielodisplasia Internacional
- ✓ Projeto Amar-te “Casos Oncológicos Pediátricos”
- ✓ Protocolo de tratamento do Linfoma Hodgkin em Crianças e Adolescentes (LHBRA2015)
- ✓ Tumor de Células Germinativas – TCG.

11.7. Visita técnica

No mês ocorreram 4 visitas técnicas com 56 estudantes de Nutrição, Farmácia, Medicina e Fonoaudiologia.

12. COMUNICAÇÃO, MOBILIZAÇÃO E EVENTOS

12.1. Comunicação

Em **junho** o HCB foi mencionado ao menos 31 vezes pelos principais veículos de comunicação do DF.

Redes sociais

12.1.1. Facebook

No mês de **junho**, o número de curtidas na página do HCB no Facebook chegou a 21.394. O Hospital também alcançou 22.184 seguidores na página da rede social. Com isso, 36.459 pessoas receberam qualquer atividade da página incluindo publicações, publicações de outras pessoas, anúncios para curtir página, menções e check-ins.

A publicação com maior alcance em **junho** foi um vídeo publicado em 2 de junho, em que uma mãe fala sobre a atenção e o cuidado que ela e a filha recebem da equipe do HCB. A

publicação recebeu 160 reações, comentários e compartilhamentos e alcançou pelo menos 2.267 pessoas.

12.1.2. Instagram

Em **junho**, o número de seguidores no perfil do HCB no Instagram chegou a 11.898. O perfil recebeu 2.406 interações com o conteúdo publicado ao longo do mês.

12.1.3. LinkedIn

No mês de **junho**, a página do HCB no LinkedIn alcançou 9.939 seguidores. A publicação com maior taxa de engajamento (9,81%) foi referente a divulgação de vagas para trabalho no HCB.

12.2. Home Page

O número total de acessos realizados por usuários na Home Page em **junho** foi de 211.997. As páginas mais visitadas foram referentes às ofertas de trabalho, área do paciente e notícias.

12.3. Eventos e visitas

O HCB divulga os eventos realizados pela instituição e as visitas recebidas no sítio www.hcb.org.br/eventos/outros-eventos/.

13. OUTRAS INFORMAÇÕES

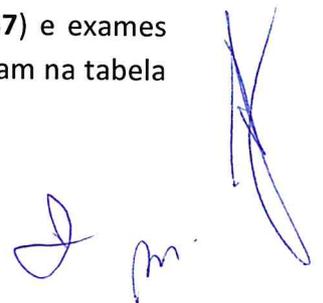
13.1. Contrato de Gestão e Termos Aditivos - TA (Anexo 35)

No mês de **junho** não houve alteração no Contrato de Gestão 076/2019, ou seja, não houve celebração de termo aditivo.

13.2. Apresentação dos dados mensais – AIH, APAC e BPA (Anexo 36).

13.3. Exames por métodos gráficos e exames laboratoriais não constantes na SIGTAP

Conforme solicitado no Ofício 34/2021-SES/GAB/CGCSS/DAQUA/GATCG de 27.5.2021, encaminha-se relação de exames por métodos gráficos - Grupo IV (**Anexo 37**) e exames laboratoriais - Grupo V (**Anexo 38**) realizados no mês, cujos códigos não constam na tabela SIGTAP e foram computados nas respectivas metas quantitativas.



13.4. Estrutura organizacional

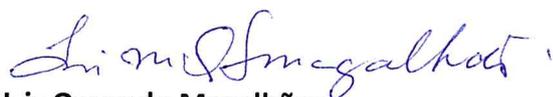
Relação atualizada da estrutura organizacional, incluindo os principais cargos e os seus ocupantes (**Anexo 39**).

13.5. Endereço, telefone, horário de funcionamento e relação dos serviços disponibilizados

Disponível em:

<https://www.saude.df.gov.br/documents/37101/883336/Carta+de+Servi%C3%A7os+do+os+pital+da+Crian%C3%A7a.pdf>. Consultado em 05.07.2022 (**Anexo 40**).

Brasília (DF), 14 de julho de 2022.



Isis Quezado Magalhães

Diretora Técnica do HCB



Valdenize Tiziani

Superintendente Executiva do HCB



Francisco Claudio Duda

Presidente do Icipe